

RESOLUÇÃO N.º 097, DE 08/03/2016.

Dispõe sobre a Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais) – Fonte 2- Estadual.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando os Decretos n.º 6.766, de 27/05/2015 e n.º 6.777, de 11/06/2015, que nomeiam os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 17/06/2015 pelo Conselho Municipal de Saúde.

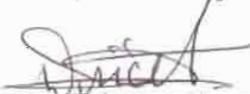
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42.

Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014.

RESOLVE:

Aprovar a Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais) – Fonte 2- Estadual.

Assis, 08 de março de 2016.



Dirce Zeferino Alves

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde